

**PORTARIA Nº 028/2026 – CGD/PAD/DIVERSAS, de 06 de fevereiro de 2026.**

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes a Corregedora Chefa para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2026 SSPAD/Sind 44, de 06/02/2026, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº 2025/2315978.

R E S O L V E:

I - RECONDUZIR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 44/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.420, de 03 de novembro de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D' Oliveira, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 06/02/2026

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

**Protocolo: 1292330**

**PORTARIA Nº 526/2026-DG/CGP, de 04 de fevereiro de 2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento datado de 16/10/2025, e demais despachos no Processo 2025/3492926,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, o servidor PEDRO PAULO CARVALHO DE MORAES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845480/1, da Gerência de Protocolo e Arquivo para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos para desenvolver atividades no Posto Estação Cidadania de Icoaraci.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02/02/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**PORTARIA Nº 525/2026-DG/CGP, de 04 de fevereiro de 2026.**

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante no Requerimento datado de 08/01/2026, e demais despachos no Processo 2026/2032660,

R E S O L V E:

REMOVER, a pedido, a servidora ADRIANE SADALLA AQUINO, Assistente de Trânsito, matrícula 55588495/1, da Diretoria Técnica e Operacional para a Diretoria de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 08/01/2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1292255**

**PORTARIA Nº 620/2026-DG/CGP, de 10/02/2026**

A Diretora Geral, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Ofício nº 2026/09-CGP, de 29/01/2026, e demais despacho no PAE 2026/2137049,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Gratificação por Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, com base em 40% do vencimento do cargo efetivo, em substituição à servidora de matrícula 57193851/2.

Nº	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
01	NORVELE FARIAS LIMA CANDEIRA	5958511/3	DG/GABINETE
02	LARISSA MAYRA OLIVEIRA DA COSTA	5961354/4	DG/GABINETE
03	CARLOS ERNESTO CORREA DA GAMA JÚNIOR	54185827/3	CASTANHAL

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 04/02/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

**Protocolo: 1292278**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE CONTRATO**

**NÚMERO DO CONTRATO: 002/2019**

**NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 3º**

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e O Sr. OLÍVIO DOS SANTOS BASTOS, CPF Nº 119.118.832-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da "Cláusula Quarta - Do Prazo de Locação", "Cláusula Quinta - Do Valor do Aluguel" e "Cláusula Nona-Dos recursos financeiros".

VALOR: O valor mensal fica reajustado para R\$6.250,00 (seis mil, duzentos e cinquenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará	
Função – Segurança Pública	66
Subfunção – Normatização e Fiscalização Normatização e fiscalização	125 122
Programa – Segurança Pública	1502
Projeto/Atividade – Implementação das Unidades do DETRAN/PA	8830
Elemento de Despesa – Outros Serviços de Terceiros – PESSOA FÍSICA	339036
Fonte de Recursos – Recursos próprios - Recursos Próprios Superávit.	01752000061 02752000061

VIGÊNCIA: Início: 31/01/2026 Término: 30/01/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 30/01/2026

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

**Protocolo: 1292239**

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 507/2026-DAF/CGP, DE 03/02/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000653/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Dennis de Lima Duarte, matrícula nº 5958558/1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Marabá.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Goianésia do Pará,

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 18/02 Á 27/02/2026

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 508/2026-DAF/CGP, DE 03/02/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000658/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos a servidora Dayriane do Socorro de Oliveira Costa, matrícula nº 5958551/1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Tucuruí.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), suprir as despesas emergenciais e de pronto pagamento decorrentes de atividades diárias de fiscalização de trânsito desenvolvidas pelas equipes de agentes de trânsito no município de Breu Branco.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030-R\$: 400,00

3339036-R\$: 200,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 19/02 à 28/02/2026.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

ARLEI COSTA GONÇALVES

Diretor Administrativo e Financeiro

**PORTARIA Nº 574/2026-DAF/CGP, DE 06/02/2026**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 000562/2026;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Marco Aurélio Reis Sena, matrícula nº 57201765/1, no cargo de agente fiscalização de trânsito, lotado na Ciretran de Altamira.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$